



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 73/2021 firmado em 02/09/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **ROMENNYA DE FATIMA LUCENA DA COSTA, Professora Auxiliar na Creche Nossa Senhora dos Milagres**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **RS 1.444,50** (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), por 21 horas de trabalho, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 15 de setembro de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.09.17 09:53:01
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Romennya de F. L. da Costa
Romennya de Fátima Lucena da Costa
Contratado

Testemunhas: _____

Raimundo Siqueira Pedreira